



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

LIBE_OJ_7/03806

PROJECTO DE PROGRAMA
REUNIÃO
DO COMITÉ INTERPARLAMENTAR

RESPONSABILIDADE DEMOCRÁTICA
NO ESPAÇO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA

AVALIAÇÃO
EUROPOL, EUROJUST, FRONTEX E SCHENGEN

com a participação dos
PARLAMENTOS NACIONAIS

Segunda-feira, 4 de Outubro, 15.00 – 18.30
Terça-feira, 5 de Outubro, 9.00 – 12.30

Bruxelas

Sala PHS 3 C 050

INTRODUÇÃO

Há vinte e cinco anos, ao celebrarem o Acordo de Schengen, alguns Estados-Membros debruçaram-se, pela primeira vez e de acordo com o mesmo quadro legal, sobre uma série de objectivos políticos essenciais, como a liberdade de circulação dos seus cidadãos no espaço Schengen, garantindo-lhes também um elevado nível de segurança. Além disso, cada Estado-Membro aceitou confiar aos demais Estados-Membros a protecção das suas próprias fronteiras, tendo igualmente aceitado desenvolver regras comuns em matéria de vistos e controlos de segurança através da aplicação de um sistema de avaliação pelos pares. Apesar da diversidade inicial das legislações nacionais, tal tornou-se possível através do alinhamento progressivo da legislação dos vários países com um quadro legal comum em evolução, acompanhado de ferramentas comuns e de redes às quais milhares de funcionários públicos estavam (e estão) ligados (o sistema SIS) e onde os alertas de segurança de outros países são tratados como se seus fossem.

Nesta perspectiva, o Acordo de Schengen pode ser considerado o verdadeiro ponto de partida de um objectivo político ainda mais ambicioso previsto no Tratado de Amesterdão e recentemente confirmado pelo Tratado de Lisboa, de acordo com o qual “A União constitui um espaço de liberdade, segurança e justiça, no respeito dos direitos fundamentais e dos diferentes sistemas e tradições jurídicos dos Estados-Membros.” (Artigo 67 TFUE)

Um objectivo tão ambicioso só pode ser implementado através do estabelecimento de uma estratégia europeia coerente e global, definida pelo Conselho Europeu, em 10 de Dezembro de 2009 (Programa de Estocolmo), de acordo com o qual a cooperação entre os Estados-Membros deve também ser apoiada pela reforma das agências europeias existentes, como a Europol, a Eurojust e a Frontex, bem como pela criação de novas agências, quando necessário. De acordo com o Tratado e com o Programa de Estocolmo, estas agências devem ser as ferramentas operacionais dos Estados-Membros e das instituições da UE no contexto da garantia das liberdades dos indivíduos e da segurança da UE.

Um tal objectivo requer, por um lado, a cooperação operacional, tal como deve ser assegurada pelo novo Comité de Segurança Interna (COSI, Artigo 71 TFUE), bem como um forte controlo parlamentar a nível europeu e nacional, como previsto no Artigo 12.º do Tratado da União Europeia e pelos Artigos 70.º e 85.º (Eurojust) e 88.º (Europol) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

Nesta perspectiva, note-se que, um ano após a entrada em vigor do Tratado, o quadro legislativo que define o controlo parlamentar ainda não está definido.

A reunião do comité interparlamentar, com a participação de membros das comissões homólogas “Justiça e Assuntos Internos” dos 27 parlamentos nacionais da UE dará, por conseguinte, aos membros do Parlamento Europeu e dos parlamentos nacionais uma primeira oportunidade, após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, para discutir a questão da responsabilidade democrática no espaço de liberdade, segurança e justiça e, principalmente, a cooperação Schengen e, ainda, as actividades das três agências principais (Europol, Eurojust e Frontex), que têm um papel crucial no funcionamento do espaço de liberdade, segurança e justiça.

A reunião do comité interparlamentar terá lugar no âmbito de um processo iniciado pela Conferência de Presidentes dos Parlamentos da União Europeia (EUSC) em Estocolmo, em Maio de 2010. Nesta conferência, esses presidentes solicitaram à futura Presidência belga da EUSC que se debruçasse sobre a proposta de agendar conferências regulares para comissões parlamentares responsáveis em matéria de assuntos europeus, negócios estrangeiros, defesa, justiça e assuntos internos, em cooperação com o Parlamento Europeu. O Parlamento belga apresentará as suas propostas na próxima Conferência de Presidentes dos Parlamentos da União Europeia, que terá lugar em Maio de 2011, em Bruxelas. Neste contexto, o objectivo da reunião do comité interparlamentar é contribuir para o mandato conferido pela Conferência de Presidentes dos Parlamentos da União Europeia ao Parlamento belga, em cooperação com o Parlamento Europeu.

Segunda-feira, 4 de Outubro de 2010

Presidente: Juan Fernando LÓPEZ AGUILAR, Presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE) do Parlamento Europeu

15.00-16.00 SESSÃO DE ABERTURA

COOPERAÇÃO OPERACIONAL ENTRE AGÊNCIAS NO ESPAÇO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA

O presidente, **Juan Fernando LÓPEZ AGUILAR**, dá as boas-vindas.

Fernard KOEKELBERG, Presidente da Comissão Permanente da Segurança Interna (COSI), Presidência belga

Jean-Louis DE BROUWER, Director para a Migração e as Fronteiras, Direcção-Geral dos Assuntos Internos, Comissão Europeia

Debate

16.00-17.15 SESSÃO I

FRONTEX

Ilkka LAITINEN, Directora da Frontex

Simon BUSUTTIL, relator sobre a revisão do mandato da Frontex, Comissão LIBE, Parlamento Europeu

Debate

A Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas (Frontex) foi criada em 2004 e entrou em pleno funcionamento em Outubro de 2005. O seu papel é coordenar a cooperação operacional entre os Estados-Membros no domínio da gestão das fronteiras externas. A Comissão propôs recentemente algumas modificações ao regulamento que cria a Frontex, nomeadamente a possibilidade de a Frontex adquirir equipamento e a obrigação dos Estados-Membros de contribuírem para o fundo de equipamento da Frontex, a preparação de uma lista de guardas fronteiriços, as formas de cooperação com as agências e organismos da UE e com países terceiros, etc..

Esta proposta encontra-se, de momento, em discussão no Parlamento e no Conselho. Esta sessão constituirá uma oportunidade para discutir as actividades desenvolvidas até agora pela Frontex, bem como a evolução futura da agência.

17.15-18.30 SESSÃO II

EUROPOL

Rob WAINWRIGHT, Director da Europol

Agustín DÍAZ DE MERA GARCÍA CONSUEGRA,
Membro da Comissão LIBE, Parlamento Europeu

Lord Peter BOWNESS, presidente da subcomissão da Justiça e Instituições da UE,
Câmara dos Lordes

Debate

O Tratado de Lisboa (Artigo 88(2) TFUE) prevê que o futuro quadro legal da Europol (que será determinado através de regulamentos do Parlamento Europeu e do Conselho de acordo com o processo legislativo ordinário) também deve definir as modalidades de controlo das actividades da Europol pelo Parlamento Europeu, a que são associados os parlamentos nacionais.

A reflexão sobre as modalidades e o âmbito do controlo é um exercício essencial a que os legisladores (nacionais e europeus) se deveriam dedicar logo desde o início. Esta sessão pode constituir um dos quadros para este debate. Saliente-se que, ao passo que a Comissão Europeia previu, para 2013, a proposta de regulamento sobre a Europol o Parlamento Europeu solicitou, nas suas resoluções de Novembro de 2009, que fosse apresentada uma proposta seis meses após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa.

18.30 Cocktail

Edifício Paul-Henri Spaak – 2º andar

Terça-feira, 5 de Outubro de 2010

Presidente: Juan Fernando LÓPEZ AGUILAR, Presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE) do Parlamento Europeu

09.00-10.15 SESSÃO III

EUROJUST

Aled WILLIAMS, Presidente do Colégio da Eurojust

Renate WEBER, relatora sobre a Eurojust, Comissão LIBE

Christine DEFRAIGNE, Presidente da Comissão da Justiça,
Senado Belga

Debate

Prevista nas Conclusões de Tampere e existente desde 2001 sob a forma de Eurojust provisória (pro-Eurojust), a Eurojust foi formalmente instituída em 2002 e reforçada com a decisão do Conselho 2009/426/JAI, de 16 de Dezembro de 2008.

A Eurojust é composta por um membro nacional, podendo este ser um juiz, um procurador ou um agente da polícia de competência equivalente, destacado por cada Estado-Membro. A Eurojust tem por missão estimular e melhorar a coordenação e a cooperação no âmbito de investigações transnacionais e diligências processuais.

O Tratado de Lisboa dedica uma disposição específica à Eurojust e prevê que o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais avaliem as suas actividades.

A sessão será uma oportunidade para discutir as actividades actuais da Eurojust, incluindo o recente reforço do seu mandato, bem como as perspectivas futuras, tendo em conta o Tratado de Lisboa.

10.15-11.30 SESSÃO IV

25º ANIVERSÁRIO DO ACORDO DE SCHENGEN

Gunter CEUPPENS, presidente do grupo de trabalho SCH-EVAL, Presidência belga

Carlos COELHO, relator sobre Schengen, Comissão LIBE

Anne-Marie ESCOFFIER, Senadora, Senado Francês

Debate

Há vinte e cinco anos, em 14 de Junho de 1985, cinco Estados-Membros (Bélgica, França, Alemanha, Luxemburgo e Países Baixos) assinaram um Tratado que visava a criação de um espaço sem fronteiras internas. Esse Tratado ficou conhecido como "Acordo de Schengen", nome do local em que, no Luxemburgo, foi assinado. Em 19 de Junho de 1990, foi assinada uma outra convenção, tendo ambas entrado em vigor em 1995, pondo fim aos controlos nas fronteiras internas dos países signatários e criando uma fronteira externa única, em que os controlos são efectuados de acordo com idênticos procedimentos.

Desde então, o espaço Schengen expandiu-se gradualmente até incluir quase todos os Estados-Membros da UE (à excepção do Reino Unido, da Irlanda, de Chipre, da Roménia e da Bulgária) e países terceiros (Islândia, Noruega e Suíça), e, paralelamente, foram adoptadas medidas comuns, nomeadamente em matéria de vistos, asilo e controlo das fronteiras externas.

11.30-12.30 SESSÃO DE ENCERRAMENTO

CONTROLO PARLAMENTAR NO ESPAÇO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA

Juan Fernando LÓPEZ AGUILAR, Presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE) do Parlamento Europeu

Olga ZRIHEN, Senadora, Senado Belga

Debate

ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA O DEBATE

- *As apresentações de abertura de cada sessão serão limitadas a **dez minutos**.*
- *Para que o maior número possível de deputados possa participar no debate, o tempo de uso da palavra será limitado a **dois minutos** por intervenção/pergunta.*
- *Solicita-se aos Membros que preencham os documentos relativos ao tempo de uso da palavra (indicando o respectivo nome e parlamento), que serão distribuídos na sala de reuniões. A palavra será dada alternadamente a dois membros dos parlamentos nacionais, seguidos de um membro do Parlamento Europeu.*
- *Os oradores que pretendam complementar as suas intervenções poderão fazê-lo por escrito, devendo, para o efeito, apresentar previamente um documento (de preferência em inglês ou francês) ao secretariado (email: ip-libe@europarl.europa.eu). Esses documentos serão distribuídos durante a reunião.*
- *Os documentos da reunião serão progressivamente aditados à secção “audições” das páginas da Comissão LIBE:*
<http://www.europarl.europa.eu/activities/committees/homeCom.do?language=EN&body=LIBE>

AVISO IMPORTANTE A QUEM PRETENDA ASSISTIR À REUNIÃO

Esta reunião é aberta ao público. Não obstante, por razões de segurança, os participantes que não possuam cartão de acesso ao Parlamento Europeu terão de obter previamente um passe. Para a obtenção deste passe, queira contactar o Secretariado (ip-libe@europarl.europa.eu) **até 27 de Setembro de 2010**. É essencial que nos forneça o seu **nome completo, morada e data de nascimento**. Sem estas informações, os Serviços de Segurança não emitirão os referidos passes.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Secretariado LIBE

Helene CALERS
Administradora
Gabinete: RMD 04J018
Telefone: +32(0)2 28 40768
ip-libe@europarl.europa.eu

Päivi HAPPONEN
Assistente
Gabinete: RMD 04J042
Telefone: +32(0)2 28 42884
ip-libe@europarl.europa.eu

Relações com os parlamentos nacionais

Eszter FAY
Administradora
Gabinete: WIE 05U025
Telefone: +32(0)2 28 31052
eszter.fay@europarl.europa.eu

Charlotte JANS BASTIN
Assistente
Gabinete: WIE 05U004
Telefone: +32(0)2 28 40979
charlotte.jansbastin@europarl.europa.eu

